



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

15/07/2026 - 25ª - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) - RS. Fala da Presidência.)
- Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 15 de julho de 2026.

A Presidência comunica o recebimento, para conhecimento deste Senado, da Moção de Apoio nº 81, de 2026, de autoria do Vereador Marrom Cunha, da Câmara Municipal de Campinas, São Paulo, ao Projeto de Lei nº 2.688, de 2025, que institui o marco regulatório do desenvolvimento e uso da inteligência artificial no Brasil, estabelece direitos, deveres, princípios, mecanismos de governança, normas de transparência e responsabilidade civil e penal, e dá outras providências.

A matéria encontra-se em apreciação na Câmara dos Deputados.

O documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

A Presidência também comunica o arquivamento do documento lido na 23ª Reunião desta Comissão, realizada em 1º de julho deste ano, vez que não houve manifestação de Senador ou Senadora membro da Comissão para análise das matérias por este Colegiado.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 24ª Reunião desta Comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias na Comissão, ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital em caso de deliberações nominais.

A pauta é composta por 26 itens, sendo 1 projeto de lei e 25 projetos de decreto legislativo relacionados a serviço de radiodifusão. Se não houver discordância do Plenário, votaremos em globo os itens terminativos que exigem votação nominal. *(Pausa.)*

Passemos, então, à análise dos projetos de decreto legislativo relacionados a serviço de radiodifusão, itens 2 a 26 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 582, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, com as retificações que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1017, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagamar, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAVE - Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capivari, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Regional Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipaussu, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Claret para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Amigos de Arari - A.A.A. para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arari, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 577, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 623, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 629, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 103 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sesal - Comunicação e Informática Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Canal 29 do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária São Francisco de Assis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hermes Klann

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pouso Redondo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hermes Klann

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - Acocas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Batataense Cultural - ABC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mirante do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 546, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Piratininga de Piraju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piraju, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: *A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

Considerando que a publicação da pauta foi realizada com antecedência superior ao prazo determinado pelo Regimento Interno desta Casa, consulto V. Exas., em especial os Relatores, se, por uma questão de economia processual e racionalização dos trabalhos, podemos realizar a dispensa da leitura dos relatórios dos projetos de decreto legislativo, passando diretamente à discussão e à deliberação dos itens em dois blocos, o primeiro para as matérias que requerem votação simbólica e o segundo para as matérias que exigem votação nominal. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, esta Presidência dá como lidos os relatórios apresentados aos itens 2 a 26 da pauta.

Passemos à discussão do primeiro bloco, composto pelos itens 2 a 6 da pauta, projetos de decreto legislativo relacionados a serviço de radiodifusão com voto pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Coloco em discussão os itens 2 a 6 da pauta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação em globo os itens 2 a 6 da pauta.

A votação será simbólica.

Em votação os relatórios apresentados.

As Senadoras e os Senadores que concordam com os relatórios permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovados os relatórios apresentados aos projetos de decreto legislativo, que passam a constituir os pareceres da Comissão, em caráter preliminar, pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa.

Começamos agora o segundo bloco, composto pelos itens 7 a 26 da pauta, projetos de decreto legislativo relacionados ao serviço de rádio difusão com voto pela aprovação.

Coloco em discussão os itens 7 a 26 da pauta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação em globo os itens 7 a 26 da pauta.

A votação será nominal.

As Senadoras e os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Solicito à Secretaria que abra o painel de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) - RS) - As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço à equipe da mesa que mantenha contato com as assessorias no intuito de essa votação ocorrer o mais rápido possível. *(Pausa.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) - SC) - Presidente, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) - RS) - Bom dia, Senador Amin.

(É o seguinte o item não lido:

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1042, DE 2020

- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade das aplicações de internet e sites de relacionamento de informar seus usuários a respeito da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto com 4 (quatro) emendas que apresenta.

Observações: *A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Sociais após a deliberação da CCT.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) - SC. Como Relator.) - Bom dia, Srs. Senadores e Senadoras que estão presencialmente ou remotamente.

O PL em questão, de autoria do Senador Weverton, dispõe sobre a obrigatoriedade das aplicações de internet e sites de relacionamento informarem seus usuários a respeito da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

O relatório já foi apresentado... Perdão, o relatório é que é do Senador Weverton. O projeto é de autoria do Senador Fabiano Contarato. Então eu quero consignar esta retificação: autor é o Senador Fabiano Contarato; Relator, Senador Weverton; Relator *ad hoc*, este que vos fala.

A Comissão tem a competência para se manifestar sobre essa proposição.

A matéria parte de um diagnóstico correto e atual: o aumento de índices de doenças sexualmente transmissíveis ocorre em um contexto de crescente mediação das relações interpessoais por plataformas digitais, ou seja, a plataforma digital, a internet, passou a ser um instrumento de intermediação de - digamos - troca de mensagens afetivas e daí a um passo seguinte de um relacionamento mais íntimo. Portanto, essa medida preventiva vem socorrer a sociedade num momento em que este meio de intermediação passa a ser mais popular.

Finalmente, na análise que eu faço, identificamos inconsistência terminológica entre a ementa e o art. 1º do projeto. Enquanto a ementa adota a expressão "aplicações de internet", em consonância com o conceito jurídico estabelecido no marco civil da internet - recentemente agredido por decisão judicial do Supremo incompleta, que tornou inconstitucional em parte o art. 19, que era o grande arrimo, o suporte do marco civil da internet; aproveitou para fazer este protesto, que é contra a censura que foi estabelecida indiretamente -, o dispositivo utiliza a formulação "sites e aplicativos de relacionamento", que carece de precisão normativa e pode gerar ambiguidades quanto ao seu alcance.

A fim de assegurar maior coerência ao texto, é necessário substituir a expressão que acabo de citar por redação que preserve o conceito legal já adotado, ao mesmo tempo em que delimite o seu âmbito de incidência com base na finalidade da aplicação.

O art. 3º, ao determinar a periodicidade dos avisos sem qualquer critério de proporcionalidade, pode gerar o efeito inverso ao pretendido: avisos excessivamente frequentes ou intrusivos tendem a ser ignorados ou a provocar rejeição.

Por fim, o projeto não prevê qualquer mecanismo de prestação de contas sobre a implementação da política. Sem esse instrumento, a norma corre o risco de se tornar letra morta, pois não há como verificar se os avisos estão sendo veiculados, com que alcance e resultado. É para suprir essas lacunas, sem alterar o mérito da proposição, mas procurando lhe dar consequência, que apresentamos as emendas a seguir.

Seguem as emendas, Sr. Presidente.

EMENDA Nº - CCT

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 1.042, de 2020, a seguinte redação:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das aplicações de internet destinadas à intermediação de relacionamentos ou de encontros de informar seus usuários a respeito da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.”

Segunda emenda:

EMENDA Nº - CCT

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.042, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 1º As aplicações de internet destinadas à intermediação de relacionamentos ou de encontros ficam obrigadas a informar seus usuários a respeito das doenças sexualmente transmissíveis, por meio de avisos que os conscientizem acerca da existência, dos sintomas, dos riscos à saúde, da transmissão, da prevenção e dos respectivos tratamentos.”

Emenda subsequente:

EMENDA Nº - CCT

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 1.042, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 3º Os avisos deverão ocorrer tanto no ato do registro na plataforma quanto periodicamente durante os acessos, observados critérios de proporcionalidade, de adequação à experiência do usuário e de não intrusão, conforme regulamentação.”

E finalmente:

EMENDA Nº - CCT

Acrescente-se o seguinte art. 5º ao Projeto de Lei nº 1.042, de 2020, renumerando-se o seguinte:

“Art. 5º Os provedores de aplicações de que trata esta Lei deverão elaborar e disponibilizar, em periodicidade definida em regulamento, relatórios de transparência contendo informações sobre a implementação dos avisos, incluindo métricas de alcance, engajamento e efetividade das comunicações, resguardados os dados pessoais dos usuários.”

É o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação, portanto, com essas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) - RS) - Agradeço, Senador Amin, pela relatoria *ad hoc* desse projeto do Senador Fabiano Contarato, cujo Relator original era o Senador Weverton.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com quatro emendas que apresenta.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. *(Pausa.)*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. *(Pausa.)*

Consulto se todas as Senadoras e Senadores já votaram. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria que o resultado seja apurado no painel de votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) - RS) - Votaram SIM 9 Senadores; NÃO, nenhum.

Zero também de abstenção.

Estão aprovados os PDLs, itens 7 a 26 da pauta, nos termos de seus respectivos pareceres.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença do nobre Senador Esperidião Amin, do nosso vizinho Estado de Santa Catarina, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 25 minutos.)